



## PORTARIA DE Nº 422 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2023 à 2024, do servidor, **EDIMILSON VALETE DO NASCIMENTO**, registrado sob a matrícula nº 228, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Publique-se*

*Registre-se*

*Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**